

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS

---

### DECRETO

DECRETOS

---

### CHAMADA PÚBLICA

Nº 002/2019 – SME

---

### PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 023/2019 FRACASSADA

---

Nº 023/2019 CANCELAMENTO E REABERTURA

---



**PORTARIA**

**PORTARIAS**



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 100/2019.**

Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIA DO CARMO BONFIM MACIEL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal efetiva, **MARIA DO CARMO BONFIM MACIEL**, do auxílio doença, a partir de **06/02/2019**, para exercer as suas funções de Professor 40h Nível I Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **06/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Março de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORENCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº61 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 156/2019.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **LORAINE ALVES DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **07/03/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **LORAINE ALVES DOS SANTOS** com início em **07/03/2019**, com término em **03/09/2019** efetiva, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **04/09/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **07/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Março de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORENCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.015/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 157/2019.**

Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, **MARTA BARBOSA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal efetiva, **MARTA BARBOSA DOS SANTOS**, do auxílio doença, a partir de **15/03/2019**, para exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **15/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Março de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORÊNCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 158/2019.**

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **MARIA VANUZIA GOMES SILVA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal, efetiva, **MARIA VANUZIA GOMES SILVA DOS SANTOS**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **07/03/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **07/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Março de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORENCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.636.016/0001-12



Estado da Bahia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **NÚBIA MAGALHÃES DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **16/03/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **NÚBIA MAGALHÃES DOS SANTOS** com início em **16/03/2019**, com término em **11/09/2019** efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **12/09/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **16/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Março de 2019.

  
**GILVAN SANTOS FLORENCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 163/2019**

“Institui Comissão de Avaliação do Novo Sistema de dados, referente ao Pregão Eletrônico 020/2019 e nomeia seus respectivos membros”

**Considerando** o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os Atos dessa gestão;

**Considerando** a necessidade de avaliação do novo sistema de dados referente ao Pregão Eletrônico 020/2019 a ser implantado na Prefeitura Municipal de Porto Seguro;

**O Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art.1º** - Nomear Comissão de Avaliação do novo sistema de dados referente ao Pregão Eletrônico 020/2019 a ser implantado na Prefeitura Municipal de Porto Seguro, conforme abaixo:

1. **Maurício José Nery Magalhães** – CPF: 434.225.607-00
2. **José Rui Biffi Júnior** – CPF: 004.210.535-44
3. **Willian Aparecido de Lacerda Silva** – CPF: 218.271.218-66

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 28 de Março de 2019

**GILVAN SANTOS FLORENCIO**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



**DECRETO**

**DECRETOS**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
GABINETE DA PREFEITA**

Página: 01

**DECRETO Nº 9946/2019**

'Abre Crédito Suplementar ao orçamento do Município e dá outras providências.'

A PREFEITA DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1452/18, de 26 de Dezembro de 2018,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.332.458,10 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme detalhamento abaixo:

<b>0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUN.-PGM</b>	
2005 - GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	916.195,91
TOTAL DO ELEMENTO:	916.195,91
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	916.195,91
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>916.195,91</b>

<b>0701 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO</b>	
2033 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	70.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	70.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>70.000,00</b>

<b>0801 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
2031 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	600,00
TOTAL DO ELEMENTO:	600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	600,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>600,00</b>

**1201 - FUNDO MUN. DE EDUCACAO**



**DECRETO Nº 9946/2019**

1016 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA EDUC ACO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	4.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	4.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00
2035 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	50.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	6.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	56.000,00
2043 - MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	60.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	32.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	112.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	112.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	107.000,00
9219 - FUNDEB 40% - APLIC. OUTRAS DESP. DE EDUC. BÁSI	40.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	147.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	351.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>411.000,00</b>

**1300 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**

2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	70.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	70.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>70.000,00</b>



**DECRETO Nº 9946/2019**

<b>1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
2049 - DESEMPENHAMENTO DAS ACOES DO PMAQ	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	
9214 - TRANSF. REC. SISTEMA UNICO SAUDE SUS	650.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	650.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	650.000,00
<b>2051 - GESTAO DAS ACOES VOLTADAS A SAUDE BUCAL</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	112.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	112.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	112.000,00
<b>2052 - GESTAO DAS ACOES DA SAUDE DA FAMILIA</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	10.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
<b>2058 - GESTAO DAS ACOES AMBULATORIAIS</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	35.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	305.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	305.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	100.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	440.000,00
<b>2112 - GESTAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	10.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
<b>2122 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
9214 - TRANSF. REC. SISTEMA UNICO SAUDE SUS	120.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	120.000,00



**DECRETO Nº 9946/2019**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 120.000,00

**TOTAL DA UNIDADE: 1.342.000,00**

**1501 - SEC. MUN. DE ESP.LAZER-SEMEL**

2015 - CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

0100 - RECURSOS ORDINARIOS

62.527,70

TOTAL DO ELEMENTO: 62.527,70

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 62.527,70

**TOTAL DA UNIDADE: 62.527,70**

**1601 - SEC.MUN.DE TRANS.SERV.PUBLICO**

2015 - MANUNTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSITO E SERVICOS PUBLICOS

3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

0100 - RECURSOS ORDINARIOS

12.613,33

TOTAL DO ELEMENTO: 12.613,33

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

0100 - RECURSOS ORDINARIOS

138.812,16

TOTAL DO ELEMENTO: 138.812,16

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 151.425,49

2016 - CONSERVACAO E MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

0100 - RECURSOS ORDINARIOS

267.009,00

TOTAL DO ELEMENTO: 267.009,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 267.009,00

**TOTAL DA UNIDADE: 418.434,49**

**1701 - SEC.MUN.AGRIC.PESCA-SEMAGRI**

2020 - MANUNTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

0100 - RECURSOS ORDINARIOS

1.500,00

TOTAL DO ELEMENTO: 1.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.500,00

**TOTAL DA UNIDADE: 1.500,00**

**1800 - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL**



**DECRETO Nº 9946/2019**

2087 - MANUNTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>10.000,00</b>
-----	
<b>1801 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2074 - GESTAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
9229 - TRANSF. RECURS. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL FNAS	18.550,00
TOTAL DO ELEMENTO:	18.550,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.550,00
2075 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA DA BOLSA FAMILIA - IGD BF	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
9229 - TRANSF. RECURS. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL FNAS	6.650,00
TOTAL DO ELEMENTO:	6.650,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.650,00
2078 - ACOES DE PROT.SOC.ESP. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. E M.S.LA E P	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>28.200,00</b>
-----	
<b>2000 - SEC.MUN.DESEV.URB. E PLANEJAME</b>	
2023 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE DESENV.URBANO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>3.332.458,10</b>



**DECRETO Nº 9946/2019**

Artigo 2º - O recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0601 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO**

2029 - MANUNTENCAO DAS ACOES PUBLICITARIAS E DIVULGACAO PUBLICA  
TOTAL DO ELEMENTO: 0,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica  
0100 - RECURSOS ORDINARIOS 400.000,00  
TOTAL DO ELEMENTO: 400.000,00  
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 400.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 400.000,00

**0701 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO**

2033 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente  
0100 - RECURSOS ORDINARIOS 70.000,00  
TOTAL DO ELEMENTO: 70.000,00  
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 70.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 70.000,00

**1201 - FUNDO MUN. DE EDUCACAO**

1017 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES  
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo  
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25% 27.000,00  
TOTAL DO ELEMENTO: 27.000,00  
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes  
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25% 100.000,00  
TOTAL DO ELEMENTO: 100.000,00  
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 127.000,00  
1047 - IMPLAN.DE PROG.DE ASSIST.AS FAMILIAS DE ALUNOS REDE MUN.  
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo  
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25% 35.000,00  
TOTAL DO ELEMENTO: 35.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica  
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25% 46.000,00  
TOTAL DO ELEMENTO: 46.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
GABINETE DA PREFEITA**

Página: 07

**DECRETO Nº 9946/2019**

7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	25.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	106.000,00
1048 - IMPLANTACAO E MANUT. DOS CENTROS DE INFORMATICA NAS ESCOLAS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	20.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
1050 - CRIACAO DO CENTRO TECNOLOGICO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	18.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	18.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.000,00
1052 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%	100.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2040 - AMPLIACAO E MELHORIA DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
9219 - FUNDEB 40% - APLIC. OUTRAS DESP. DE EDUC. BÁSI	33.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	33.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.000,00
2043 - MANUNTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	
9219 - FUNDEB 40% - APLIC. OUTRAS DESP. DE EDUC. BÁSI	7.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>411.000,00</b>
-----	
<b>1300 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
2003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	100.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Página: 08

**DECRETO Nº 9946/2019**

6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	100.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	200.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	200.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	42.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	42.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	442.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>442.000,00</b>
-----	
<b>1301 - FUNDO MNICIPAL DE SAUDE</b>	
2047 - PROGRAMA FARMACIA BASICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	100.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2049 - DESEMNVOLVIMENTO DAS ACOES DO PMAQ	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	
9214 - TRANSF. REC. SISTEMA UNICO SAUDE SUS	650.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	650.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	650.000,00
2052 - GESTAO DAS ACOES DA SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
6102 - REC.IMP.TRANSF.IMP.SAUDE 15%	100.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2054 - GESTAO DAS ACOES DE URGENCIA E EMERGENCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
9214 - TRANSF. REC. SISTEMA UNICO SAUDE SUS	120.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	120.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	120.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>970.000,00</b>
-----	
<b>1400 - SEC.MUN. DE CULT. E TURISMO</b>	
2061 - MANUNTENCAO DAS ACOES VOLTADAS A CULTURA	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	



**DECRETO Nº 9946/2019**

0100 - RECURSOS ORDINARIOS	98.999,86
TOTAL DO ELEMENTO:	98.999,86
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	16.195,91
TOTAL DO ELEMENTO:	16.195,91
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	215.195,77
2089 - GESTÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	400.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>615.195,77</b>
-----	
<b>1601 - SEC.MUN.DE TRANS.SERV.PUBLICO</b>	
1012 - IMPLANTACAO DA MUNICIPALIZACAO DO TRANSITO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	267.009,00
TOTAL DO ELEMENTO:	267.009,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	267.009,00
2015 - MANUNTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSITO E SERVICOS PUBLICOS	
3.1.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	48.440,00
TOTAL DO ELEMENTO:	48.440,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	613,33
TOTAL DO ELEMENTO:	613,33
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	70.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	119.053,33
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>386.062,33</b>
-----	
<b>1800 - SEC. TRABALHO DESENV. SOCIAL</b>	
2087 - MANUNTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



**DECRETO Nº 9946/2019**

---

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.000,00

---

**1801 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**

2079 - APOIO AS ACOES DE QUALIFICACAO DOS CONS.MUN.E CONS. TUTELAR

3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00

2097 - MANUNT.E AMPLIACAO DO SERV. DE ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO POP

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Física	
9229 - TRANSF. RECURS. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL FNAS	25.200,00
TOTAL DO ELEMENTO:	25.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.200,00
TOTAL DA UNIDADE:	35.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	3.332.458,10



**Nº 9946/2019**

'Abre Crédito Suplementar ao orçamento do Município e dá outras providências.'

A PREFEITA DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1452/18, de 26 de Dezembro de 2018,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.332.458,10 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), conforme detalhamento abaixo:

Artigo 2º - O recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA DE PORTO SEGURO, em 01 de Fevereiro de 2019.

---

**CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
GABINETE DA PREFEITA

Página: 01

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 9947/2019**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD  
para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.'

A PREFEITA DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,  
constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1452/18, de 26 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo conforme  
anexo único deste decreto, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das  
Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a  
Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada  
Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º - Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários  
decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA DE PORTO SEGURO, em 01 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
GABINETE DA PREFEITA**

Página: 02

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 9947/2019**

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:**

<b>0201 - GABINETE DA PREFEITA</b>	
2024 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>50.000,00</b>
-----	
<b>0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUN.-PGM</b>	
2005 - GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	70.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	70.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	2.377,75
TOTAL DO ELEMENTO:	2.377,75
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	72.377,75
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>72.377,75</b>
-----	
<b>0701 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO</b>	
2033 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>
-----	
<b>0801 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
2031 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	108.500,00
TOTAL DO ELEMENTO:	108.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	108.500,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>108.500,00</b>
-----	
<b>1001 - SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>	



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 9947/2019**

<b>2010 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercícios Anteriores	
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	105.750,00
TOTAL DO ELEMENTO:	105.750,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	105.750,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>105.750,00</b>

<b>1201 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO</b>	
1016 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomoção	
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCAÇÃO 25%	1.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>

<b>1400 - SEC.MUN. DE CULT. E TURISMO</b>	
2089 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomoção	
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.912,66
TOTAL DO ELEMENTO:	2.912,66
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	32.912,66
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>32.912,66</b>

<b>1601 - SEC.MUN.DE TRANS.SERV.PÚBLICO</b>	
2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÁNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	77.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	77.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	77.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>77.000,00</b>

<b>2000 - SEC.MUN.DESEV.URB. E PLANEJAME</b>	
2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENV.URBANO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.100,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
GABINETE DA PREFEITA

Página: 04

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 9947/2019**

TOTAL DO ELEMENTO:	10.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>10.100,00</b>
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS:</b>	<b>487.640,41</b>

**DOTAÇÕES REDUZIDAS:**

<b>0201 - GABINETE DA PREFEITA</b>	
2024 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0401 - PROCURADORIA GERAL DO MUN.-PGM</b>	
2005 - GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	2.377,75
TOTAL DO ELEMENTO:	2.377,75
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	70.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	72.377,75
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>72.377,75</b>
<b>0701 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO</b>	
2033 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servico de Tecnologia da Informacao	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00
TOTAL DO ELEMENTO:	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>0801 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
2031 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
GABINETE DA PREFEITA**

Página: 05

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 9947/2019**

3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
0100 - RECURSOS ORDINARIOS		50.000,00
	TOTAL DO ELEMENTO:	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica		
0100 - RECURSOS ORDINARIOS		58.500,00
	TOTAL DO ELEMENTO:	58.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	108.500,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>108.500,00</b>
-----		
<b>1001 - SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
2010 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica		
0100 - RECURSOS ORDINARIOS		105.750,00
	TOTAL DO ELEMENTO:	105.750,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	105.750,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>105.750,00</b>
-----		
<b>1201 - FUNDO MUN. DE EDUCACAO</b>		
1016 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA EDUC Acao		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Física		
7101 - REC.IMP.TRANSF.EDUCACAO 25%		1.000,00
	TOTAL DO ELEMENTO:	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>
-----		
<b>1400 - SEC.MUN. DE CULT. E TURISMO</b>		
2089 - GESTÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica		
0100 - RECURSOS ORDINARIOS		32.912,66
	TOTAL DO ELEMENTO:	32.912,66
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	32.912,66
	<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>32.912,66</b>
-----		
<b>1601 - SEC.MUN.DE TRANS.SERV.PUBLICO</b>		
2015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSITO E SERVICOS PUBLICOS		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		
0100 - RECURSOS ORDINARIOS		77.000,00
	TOTAL DO ELEMENTO:	77.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
GABINETE DA PREFEITA

Página: 05

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 9947/2019**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	77.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>77.000,00</b>
-----	
<b>2000 - SEC.MUN.DESEV.URB. E PLANEJAME</b>	
2023 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE DESENV.URBANO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	
0100 - RECURSOS ORDINARIOS	10.100,00
TOTAL DO ELEMENTO:	10.100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>10.100,00</b>
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES:</b>	<b>487.640,41</b>



Nº 9947/2019

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD  
para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.'

A PREFEITA DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,  
constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1452/18, de 26 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo conforme anexo único deste decreto, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º - Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



## CHAMADA PÚBLICA

### Nº 002/2019 – SME

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – SME

O Município de Porto Seguro-BA, por meio da Secretária Municipal de Educação, COMUNICA aos interessados a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinada ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei 11.947/2009. Os Grupos Formais e Informais ou fornecedores individuais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda entre os dias úteis de 29/03/2019 a 18/04/2019 das 08h30min às 12h00, no Setor de Licitações, situada no endereço Av. dos Navegantes, nº 255 – 1º andar, Sala 22, Centro Comercial Pau Brasil – Centro, Porto Seguro-BA – CEP: 45.810-000. A Sessão Pública fica agendada para o dia 24/04/2019 às 09h, no mesmo endereço. O edital poderá ser retirado no endereço indicado ou por meio do link <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao/>. Informações pelo Tel nº (73) 98258-4342. Demais atos no endereço <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial>.

Porto Seguro/Ba, 27 de Março de 2019

Janis Alves de Souza  
Secretária de Educação

## PREGÃO ELETRÔNICO

### Nº 023/2019 FRACASSADA

#### TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (LOTE)

=====

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, por seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO /BA.

, deu-se por FRACASSADO o LOTE 03.

O Processo encontra-se disponível para vistas aos interessados na sede do setor de licitações.

Prezando pela lisura e transparência do procedimento, notifica-se aos interessados do teor desta informação.

Porto Seguro/BA, 28 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Lima de Medeiros**

Pregoeiro

### Nº023/2019 CANCELAMENTO E REABERTURA

#### COMUNICADO DE CANCELAMENTO E REABERTURA

=====

#### PREGÃO ELETRÔNICO 023/2019

Processo Administrativo nº 1748/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso da auto tutela administrativo e com fundamento na Súmula nº 473 do STF, comunica aos licitantes o **CANCELAMENTO** da disputa de preços ocorrida as 15:00hrs do dia 28/03/2019, em virtude de equívoco na avaliação das propostas iniciais do procedimento. Informa que houve desclassificação de proposta em desacordo com as regras editalícias, o que acarreta, no presente caso, em prejuízo da ampla competitividade e disputa de preços, ferindo a lisura e transparência..

**COMUNICADO DE NOVO PROCEDIMENTO:** Novo procedimento eletrônico foi instaurado sob no nº **760706 (licitações-e)**, visando reabertura do procedimento licitatório, que ocorrerá no dia 10/04/2019 as 9:00hs, conforme registros inseridos no sistema. Os interessados devem acompanhar a presente licitação por meio do processo acima instaurado.

Porto Seguro/BA, 28 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Lima de Medeiros**

Pregoeiro